

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 537 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o Memorando n. 061/2021 – Departamento de Fiscalização, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar as enfermeiras fiscais públicas Dra. Andrieli Aguiar Nunes, Coren-MS n. 460845, Dra. Fernanda Carollyne Zagonel da Silva Palma, Coren-MS n. 381628 e Dra. Cátia Lopes da Silva Barbosa, Coren-MS n. 180880, a participarem da reunião periódica do setor de fiscalização, que ocorrerá das 08:00 às 17:00 horas, do dia 17 de dezembro de 2021, na sede do Coren, em Campo Grande/MS.

Art. 2º As empregadas públicas Dra. Andrieli Aguiar Nunes, Coren-MS n. 460845, Dra. Fernanda Carollyne Zagonel da Silva Palma, Coren-MS n. 381628 e Dra. Cátia Lopes da Silva Barbosa, farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, tendo em vista que as atividades se iniciarão na manhã do dia 17 de dezembro de 2021, a ida será no dia 16 de dezembro de 2021, e o retorno ocorrerá no dia 18 de dezembro de 2021, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º As empregadas públicas Dra. Andrieli Aguiar Nunes e Dra. Fernanda Carollyne Zagonel da Silva Palma, não farão jus a passagens terrestres, pois estarão de se locomovendo com veículo particular.

Art. 4º Autorizar a empregada pública Dra. Cátia Lopes da Silva Barbosa, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Ford Ka Sedan placa EWL-1996, no período de 16 a 18 de dezembro de 2021.

Art. 5º Centro de custo despesas Fiscalização.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02 de dezembro de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF